04 a 06/09/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Alesandro Araujo Ferreira; 3° SGT PM; 57199471/3; DGI; 146,87; 734,35; Genilton da Silva Vale; 3° SGT PM; 57232613/2; DGI; 146,87; 734,35; Jamile Yasmim Cardoso Santos; CB PM; 4220511/2; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1604/2025 - DI/CMG, DE 03 de setembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 03 a 05/09/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3° SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1605/2025 - DI/CMG, DE 03 de setembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1543/2025 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 30/08/2025 a 07/09/2025; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 8 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 5.124,48; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 4.392,48. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1606/2025 - DI/CMG, DE 03 de setem-

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1564/2025 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 30 a 31/08/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/ Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 320,28; 640,56; Daniel Oliveira de Andrade; 3° SGT PM; 57232576/3; GAB; 293,75; 587,50. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1607/2025 - DI/CMG, DE 03 de setembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1540/2025 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 30 a 31/08/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; MAJ QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 347,73; 695,46; Osvaldo Lima de Araujo Júnior; 3° SGT PM; 57199496/2; DGO-GOV; 293,75; 587,50; Daniel dos Santos Carvalho; 3° SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 293,75; 587,50; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3° SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 293,75; 587,50; Ronise Maria Lima da Silva; 3° SGT PM; 57232213/1; DGO-GOV; 293,75; 587,50; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3° SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 587,50; Erick Enrico Coelho da Silva; 3° SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 293,75; 587,50; Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3° SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 293,75; 587,50; Franklin Brandão de Souza; CB PM; 4219050/3; DGO-GOV; 274,53; 549,06; Bruno Augusto de Oliveira Aragão; SD PM; 5906194/3; DGO-GOV; 274,53; 549,06. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1241152

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 655/2025-PGE.G., de 02 de setembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3181394; RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 da Procuradora do Estado Susanne Schnoll Petrola, identidade funcional 55589692/1, concedida pela PORTARIA Nº 613/2025-PGE.G, de 26.08.2025, para o período de 10.11 a 19.11.2025, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe da PCTA1/PCAD o Procurador do Estado Henrique Nobre Reis, id. funcional nº 55589662/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1240849

PORTARIA Nº 656/2025-PGE.G, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o papel fundamental da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) na modelagem do projeto de delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, pela valorosa contribuição à Administração Pública estadual, pelo trabalho desenvolvido no projeto de delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, os seguintes servidores:

- I Adriana Franco Borges Gouveia, Procuradora do Estado, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa (PGADM);
- II Gustavo Tavares Monteiro, Procurador do Estado, Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo (PGOV);
- III Carolina Ormanes Massoud, Procuradora do Estado;
- IV Gisleno Augusto Costa da Cruz, Procurador do Estado;
- V Amanda Gomes Rodrigues Ishak, Procuradora Autárquica e Fundacional;
- VI Edemilson Fagundes Barbosa, Analista de Gestão Pública, Coordenador de Compras Governamentais;
- VII Flavia Francinete Ferreira Machado, Assistente de Gestão, Diretora de Gestão Logística; e
- VIII Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo, Agente Administrativo.
- Art. 2º Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado (GRH/PGE) que:
- I providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores vinculados à Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e
- II dê ciência desta PORTARIA à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e à Universidade do Estado do Pará (UEPA), órgão e entidade a que estão vinculados os servidores mencionados nos incisos VI a VIII do art. 1º desta PORTARIA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1240788 PORTARIA Nº 657/2025-PGE.G., de 02 de setembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições

Considerando a Lei nº 9.370, de 0**3 de dezembr**o de 2021 que institui o Programa Qualif**ica Servi**dor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3257791;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial ao servidor Paulo Roberto de Souza Lopes, identidade funcional nº 5889481/1, no dia 05.09.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 620/2025-PGE.G., de 27.08.2025, publicada no DOE 36346 de 01.09.2025

Onde se lê:

Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat

Leia-se:

Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade

Protocolo: 1241046

Protocolo: 1240785

Protocolo: 1240671

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 658/2025-PGE.G., de 03 de setembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3252898; **RESOLVE**

CONCEDER, à servidora Selma Santos Gurgel, identidade funcional nº 57214750/3 e CPF nº 745.102.402-44, suprimento de fundos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 150,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa